



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 014 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DAS TABELAS DE VALORES DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PONTAL, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 003 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, da Lei Complementar 003, de 28 de dezembro de 2015, que autoriza o reajuste anualmente dos valores pelo INPC do IBGE;

CONSIDERANDO o índice acumulado do INPC do IBGE nos últimos 12 (doze) meses é de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco por cento);

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam corrigidas as tabelas de valores de água e esgoto constantes da Lei Complementar 03, de 28 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com os valores contidos na tabela constante no Anexo I e II.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 010 de 05 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.

Prefeito Municipal

Publicada pela secretaria nos termos da Lei
e afixada em local de costume, na data supra



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

(Decreto nº 014, 28 de janeiro de 2021)

Reajuste conforme INPC 5,45%
Tabela de Valores referentes às tarifas de água
Município de Pontal

Consumo em m ³	AGUA	ESGOTO	FATURA
Até 15 m ³			R\$ 17,77
16 a 20	R\$ 1,02	R\$ 0,61	R\$ 1,63
21 a 25	R\$ 1,18	R\$ 0,71	R\$ 1,89
26 a 30	R\$ 1,31	R\$ 0,78	R\$ 2,09
31 a 35	R\$ 1,44	R\$ 0,86	R\$ 2,30
36 a 40	R\$ 1,59	R\$ 0,96	R\$ 2,55
41 a 50	R\$ 1,92	R\$ 1,15	R\$ 3,07
51 a 60	R\$ 2,27	R\$ 1,36	R\$ 3,63
61 a 70	R\$ 2,61	R\$ 1,56	R\$ 4,17
71 a 80	R\$ 2,97	R\$ 1,78	R\$ 4,75
81 a 90	R\$ 3,30	R\$ 1,98	R\$ 5,28
91 a 100	R\$ 3,65	R\$ 2,19	R\$ 5,84
101 a 9999	R\$ 3,98	R\$ 2,39	R\$ 6,37



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

(Decreto nº 014, 28 de janeiro de 2021)

**Tabela de Valores referentes às tarifas de água e esgoto
Distrito de Cândia e Vila Barbacena Walter Becker**

Consumo em m ³	AGUA	ESGOTO	FATURA
Até 15 m ³			R\$ 17,77
16 a 20	R\$ 1,02	R\$ 0,51	R\$ 1,53
21 a 25	R\$ 1,18	R\$ 0,58	R\$ 1,76
26 a 30	R\$ 1,31	R\$ 0,65	R\$ 1,96
31 a 35	R\$ 1,44	R\$ 0,72	R\$ 2,16
36 a 40	R\$ 1,59	R\$ 0,80	R\$ 2,39
41 a 50	R\$ 1,92	R\$ 0,96	R\$ 2,88
51 a 60	R\$ 2,27	R\$ 1,15	R\$ 3,42
61 a 70	R\$ 2,61	R\$ 1,31	R\$ 3,92
71 a 80	R\$ 2,97	R\$ 1,49	R\$ 4,46
81 a 90	R\$ 3,30	R\$ 1,65	R\$ 4,95
91 a 100	R\$ 3,65	R\$ 1,82	R\$ 5,47
101 a 9999	R\$ 3,98	R\$ 1,99	R\$ 5,97

MUNICIPIO DE PONTAL

Em 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.

Prefeito Municipal

Publicada pela secretaria nos termos da Lei
e afixada em local de costume, na data supra